

# EDITAIS

11/12/2024

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS  
*"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"*



## LICENÇA DE INSTALAÇÃO

L.I.N.º 91/2024/DCF/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994 concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente ao Processo SEI 18201.009145/2024.51, Parecer Técnico (LI/ASV) DCF Nº. 342 /2024, registrada na FEMARH sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: JOSE VIEIRA MARTINS  
CPF/CNPJ: 009.859.342-04  
ENDEREÇO: RUA MARANHÃO Nº.349-BAIRRO DOS ESTADOS  
MUNICÍPIO: BOA VISTA/RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA

ÁREA  
AUTORIZADA: 475,97 HECTARES

EMPREENDIMENTO: FAZENDA PARAISO  
ENDEREÇO: GLEBA CACHIMBO, MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR

VALIDADE: 06/12/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

  
WAGNER SEVERO NOGUEIRA  
Presidente da FEMARH

Boa Vista/RR, 06 de dezembro de 2024.

  
SOLANGE MACEDO SOARES  
Diretora em Exercício da DIFLOR/FEMARH

FEMARH  
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR  
CEP 69.306-040  
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>